

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025

PRIMEIRO termo aditivo ao Contrato nº 170/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44, localizada na Praça Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro, na cidade de Mariana, estado de Minas Gerais, representado pelo(a) pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA.**, com sede na Rua Cláudio Manoel, nº 518, no Bairro/Distrito Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.179.703/0001-01, neste ato representada pelo sócio administrador Ricardo Guilherme Ribeiro Senra, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2025, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 099/2024 – Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para restauração da Capela de Santana, bem tombado pelo IPHAN, localizada na Rua Santana, s/nº, na Cidade de Mariana/MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a contar de 08/08/2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de julho de 2026.


Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão
Urbana

André Lima Belico
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

RICARDO GUILHERME RIBEIRO SENRA
Data: 31/07/2026 08:58:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CANTARIA CONSERVACAO E RESTAURO LTDA

Ricardo Guilherme Ribeiro Senra
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____